



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 844/1986

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 2.153.205,00.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Credito Suplementar de Cr\$ 2.153.205,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinco cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.-

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara de Vereadores	
0101	Atividades Legislativas	
3111	Pessoal Civil	103.500,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Asses. Superior	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	125.000,00
3132	Outros serviços e encargos	300.000,00
3253	Salário Família	155,00
0400	Departamento de Transporte e Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
4120	Equipamento e Material Permanente	3.500,00
0400	Departamento de Transporte e Material	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0403	Estação Rodoviária	
0403	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	1.500,00
3132	Equipamento e Material Permanente	21.500,00
0500	Departamento da Fazenda	
0502	Tesouraria	
0502	Manutenção do Setor	
3132	Outro Serviços e Encargos	5.900,00
0600	Departamento de Urbanismo	
0601	Topografia e Engenharia	
0601	Manutenção do setor	
3120	Material de Consumo	12.500,00
0700	Departamento Rodoviário Municipal	
0701	Serviço rodoviário municipal	
0701	Manutenção do setor	
3120	Material de consumo	332.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	29.000,00
4120	Obras e Instalações	46.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0802	Iluminação Pública	
0802	Manutenção do setor	
3120	Material de Consumo	24.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	29.600,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	700,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0804	Iluminação Pública	
0804	Manutenção do setor	
3132	Outros Serviços e Encargos	80.500,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º Grau	
1002	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	484.000,00
3113	Obrigações Patronais	58.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1004	Educação Física e Desportos	
1004	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	343.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1101	Manutenção do Setor	
3131	Remuneração do Serviços	50.000,00
3259	Assistência Social	100.000,00

Art. 2º Os recursos técnicos necessários para a cobertura do crédito suplementar previstos no artigo anterior decorrente da redução das dotações orçamentárias no total de Cr\$ 1.235.205,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinco cruzados), e o restante de Cr\$ 900.000,00.

0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Asses. Superior	
3113	Obrigações Patronais	38.000,00
0300	Departamento de administração	
0301	Administração	
0301	Manutenção do Setor	
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
0300	Departamento de Administração	
0302	Seção Pessoal	
0302	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	19.000,00
3113	Obrigações Patronais	9.000,00
0400	Departamento de Transporte e Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3113	Obrigações Patronais	6.000,00
0500	Departamento da fazenda	
0503	Contabilidade	
0503	Manutenção do setor	
3111	Pessoal Civil	40.000,00
3113	Obrigações Patronais	10.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0802	Limpeza Pública	
0802	Manutenção do setor	
3111	Pessoal Civil	10.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0803	Cemitérios	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0803	Manutenção do setor	
3111	Pessoal Civil	15.000,00
3113	Obrigações Patronais	6.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0805	Feira da Bezerros	
0805	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0904	Água e Esgoto	
0904	Manutenção do Setor	
4321	Transferência a União	20.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do Setor	
3113	Obrigações Patronais	7.795,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1004	Biblioteca Pública	
1004	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	47.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000,00
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	
1101	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	5.410,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
31 de outubro 1986

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal